



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 58105/2021

INDICAÇÃO Nº 273/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos visando à implantação de um **FRALDÁRIO** e a colocação de mais pontos com **BEBEDOUROS**, no Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli e no Posto de Saúde Dr. Hugo Rocha, nesta cidade.

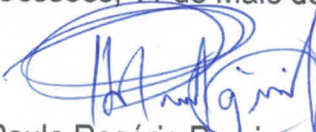
JUSTIFICATIVA

A implantação de um fraldário visa a proporcionar melhores condições para que pais e/ou responsáveis possam utilizar - se de um espaço adequado com área de: alimentação, troca e higiene dos bebês, devidamente equipado para o conforto dos usuários, sendo um espaço tão importante para a comunidade.

Quanto aos Bebedouros, nos locais mencionados, diariamente o fluxo de pessoas é intenso, e muitos pacientes chegam ao local desidratados e com a chegada do clima seco, as pessoas necessitam de uma hidratação maior.

Diante do exposto acima, solicito ao Executivo Local, que tome as medidas necessárias para que os problemas sejam solucionados, visto se tratar de um assunto de fácil solução.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2021.


Paulo Rogério Pereira
Vereador